



**ATOS DO PODER EXECUTIVO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, e 111-A, inciso II, da Constituição, e 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001312/2011-25, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 19 de dezembro de 2011, a ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA, no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 19 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo